

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA № 623 /2.011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 25414860/2004-8.249RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0057-48, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com 122m (cento e vinte dois metros), localizado na Rodovia BR-040, KM -17, Luziânia-GO, no ponto de coordenadas geográficas 16º07'21.0"S e 47º57'37.0"W, município de Luziânia, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia, para explotação de 8.000 l/h (oito mil litros por hora) com finalidade de Abastecimento Industrial.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, a Geólogo FABRICIO BUENO DA FONSECA CARDOSO, CREA –Nº 8106/D-DF.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de 2.011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

UGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos